



PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 7/2015-001
EMSA.

OBJETO: 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20150160. Locação de imóvel Urbano não Residencial localizado à Rua E, Nº 481, Bairro Cidade Nova, para Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Interessado: A própria Administração

Trata-se de análise concernente ao 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20150160 referente a locação de imóvel Urbano não Residencial localizado à Rua E, Nº 481, Bairro Cidade Nova, para Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos a análise do presente processo no que tange ao Aditivo de prazo, Valor do Contrato, Certidões, bem como a Indicação Orçamentária.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação serão seguidos, estando o processo protocolado e autuado.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 "art. 1º: Fica Instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização Contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

ppandu



DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

1. Consta nos autos memorando nº 583/2016 da SEMSA, que intenciona realizar aditivo de PRAZO e VALOR.
2. Consta aos autos Justificativas para aditamento do contrato na locação do imóvel, assinado por João Luiz Ribeiro Secretário Municipal de Saúde.
3. Consta aos autos Portaria nº 372/2015 que designa Vitoria Rotterdam L. Dias como fiscal do contrato.
4. Consta aos autos declaração do servidor competente de que o gasto necessário a realização do procedimento licitatório e a consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
5. Consta nos autos ofício nº 265-2016/SEMSA solicitando aceite de aditamento do Contrato 20150160, assinado por João Luiz Ribeiro Secretário Municipal de Saúde.
6. Consta aos autos termo de aceite referente ao ofício 265-2016/SEMSA, assinado por Ceci Maria Philippsen.
7. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
 - Rodrigo Gonçalves Ribeiro - **Presidente;**
 - Valdene de Jesus Lopes - **Membro;**
 - Léo Magno Moraes Cordeiro - **Membro;**
 - Fabiana de Sousa Nascimento - **Suplente;**
 - Midiane Alves de Souza Rufino - **Suplente;**
8. Foram apresentadas certidões de Regularidade Fiscal do locador Francisco Hudson Costa da Paz, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V.
 - **Certidão Negativa de Débitos Municipais;**
 - **Certidão positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;**
 - **Certidão Negativa de Débitos Tributária e não Tributária;**
 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
 - **Declaração que não possui vínculo empregatício;**

F. F. F. F. F.
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 3 de 3

9. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração da minuta deste 1º Termo Aditivo do contrato 20150160, alterando o prazo de vigência para 24 de Março de 2015 a 23 de Março de 2017, e o seu valor contratual para R\$ 840.000,00(oitocentos e quarenta mil reais).


10. Foi apresentada a Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 20150160, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentária, conforme artigo 8.666/93.


Recomenda-se que seja anexado aos autos relatório técnico do fiscal do contrato atestando que o imóvel está compatível com o valor de mercado.

A realização da Licitação em tela prevê o valor de R\$420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais), cuja previsão orçamentária está atribuída na Classificação Institucional 1701-Fundo Municipal de Saúde - Classificação Funcional: 10.122.1203.2.094-Manutenção da Coordenadoria Geral das Ações do Fundo Municipal de Saúde-FMS - Classificação Econômica 3.3.90.36.15, tendo em vista a análise de documentações anexadas, comprovando que a Dispensa 7/2014-001 SEMSA é mais vantajosa para a administração.

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.

Parauapebas, 03 Março de 2016.


Tania Souza Pereira
Agente de Controle Interno
Dec. nº485/2015


Bárbara Bandeira de F. B. Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 265/2015